DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

EDITAL: Nº. 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT.*

As 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, nomeada Portaria n.º 15.681/2023, composta pelos membros designados nos autos do processo supracitado. **Habilitação** Aberta a sessão, procedeu-se a conferencia do envelope de Habilitação da empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.912.947/0001-16**, onde fora constatado que todos os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital. A Agente de Contratação realizou diligência para consultar as autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. Por fim a documentação será anexada ao portal da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, para fins de conferencia e futura intenção de recurso. O prazo para intenções de recursos será de 03(três) dias uteis, em conformidade com o item *"13.1.Os atos praticados pela Agente de Contratação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de três dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso".*

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

Sidnei Pereira de Souza Junior

Membro

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RESOLUÇÃO CMAS 04/2023

RESOLUÇÃO CMAS/ Nº 04/2023

Dispõe Sobre a criação da Comissão Organizadora de processo de escolha para composição de membros representantes da sociedade civil para a função de Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Barão de Melgaço.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – do Município de Barão de Melgaço – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 335/2009 de 05 de Junho de 2009 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de Maio de 2023.

Considerando a Resolução CNAS / MDS nº 100 de 20 de Abril de 2023 em que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento, e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social dos estados, Distrito Federal e municípios, com objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução MDS/CNAS nº 99 de 04 de Março de 2023 em que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Social e no Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a necessidade de criação da Comissão Organizadora para acompanhar de eleição para escolha de membros representantes da sociedade civil para a função de Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Barão de Melgaço.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora para o processo de escolha para composição de membros representantes da sociedade civil para a função de Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Barão de Melgaço do , com a seguinte composição: ***REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL***: Ester Rosa da Silva Lima Araujo e Silvana Cristina Arruda da Luz e ***REPRESENTATES GOVERNAMENTAIS***: Alexsandra Aparecida da Silva e Francisca Alves de Almeida que presidirá a Comissão

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 25 de Maio de 2023.

Francisca Alves de Almeida

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO DO 2º PIBM DO MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO MT.

EMPRESA: **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA**

CNPJ: 04.950.056/0001-68

VALOR: **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9412/2018.

Na qualidade de Prefeita do Município de Barão de Melgaço/MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2023, no bojo do Processo Administrativo nº 031/2023, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93. **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Se for o caso, proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Município de Barão de Melgaço/MT, 26 de maio de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal